



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E A ABERTURA DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA COMERCIAL”  
E “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”**

Aos 29 (Vinte e Nove) dias do mês de Janeiro do ano de 2018 (Dois Mil e Dezoito) às 9h (Nove Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro, tendo como equipe de apoio: a Sra. Ângela Maria de Carvalho e a Sra. Lenisse de Fátima Faria e Fraga, nomeadas regularmente pela Portaria Municipal n.º 3.599/17 de 04 (Quatro) de Dezembro de 2017 (Dois Mil e Dezessete); para proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes de “proposta comercial” e “documentação para habilitação” oriundos ao **Processo Licitatório n.º 016/18 – Pregão Presencial n.º 006/18**, visando à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL E CONTRA TERCEIROS PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL**. Este processo foi publicado no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 18 (Dezoito) de Janeiro de 2018 (Dois Mil e Dezoito), em sua edição n.º 2170 – ano IX, página 14; no site Oficial do Município; e publicado também, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público pregoeira e sua equipe de apoio verificaram que se apresentaram para participar do referido processo, com seus envelopes devidamente lacrados e protocolados as empresas: **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ n.º 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 450, Centro, no Município de Porto Alegre, Estado de Rio Grande do Sul; e **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ n.º 61.198.164/0001-60, com sede à Avenida Rio Branco, n.º 1489 e Rua Guaianazes, n.º 1238, no bairro Campos Elíseos, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Na fase seguinte verificou-se pelo credenciamento das empresas participantes no certame: a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, representada pelo Sr. *Eduardo Navarra*, portador do CPF n.º 589.545.976-53; e a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, representada pelo Sr. *Jose Enrique da Silveira*, portador do CPF n.º 463.322.866-87.

Realizada a abertura dos envelopes de “PROPOSTA COMERCIAL”, verificou-se que as licitantes participantes apresentaram-se de acordo com o exigido na *Cláusula 06 do Edital*, ficando, portanto consideradas *classificadas* para a próxima fase do processo.

As empresas *classificadas* apresentaram as seguintes propostas:

NOME DA EMPRESA	VALOR GLOBAL PROPOSTO
<b>GENTE SEGURADORA S/A</b>	R\$ 34.647,76
<b>PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS</b>	R\$ 34.400,00

Após a fase de lances chegou-se ao **valor global** de R\$ 8.890,00 (Oito Mil, Oitocentos e Noventa Reais).

Encerrada a fase de lances, foi aberto o envelope de “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”, e verificou-se que a empresa **GENTE SEGURADORA S/A** não apresentou as guias de recolhimento das taxas de fiscalização e funcionamento, documento este condicionado a validade do Alvará de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)**

Licença para Localização e Funcionamento da Corretora. Ficando a licitante *INABILITADA* para a próxima fase do processo em desatendimento a *Cláusula 7.2, inciso II, alínea “g”* do Edital.

Diante da *inabilitação* da empresa citada acima, foi convocada a empresa classificada posteriormente para negociação de valor, chegando-se ao valor global de R\$ 8.890,00 (Oito Mil, Oitocentos e Noventa Reais).

Após a negociação de valor, foi aberto o envelope de “*DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO*”, da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** e verificou-se que a mesma não apresentou o Alvará de Licença para Localização e Funcionamento da Corretora, conforme fora exigido em *Edital na Cláusula 7.2, inciso II, alínea “g”*, ficando, portanto, a licitante *INABILITADA* para a próxima fase do processo.

Perante a *inabilitação* das empresas participantes deste processo, fica considerado o mesmo *SEM VENCEDOR*.

Foi indagado aos licitantes sobre o período recursal das fases de *credenciamento, classificatória e habilitatória*, ocasião em que todos os presentes abriram mão de seus exercícios.

Estiveram presentes até o final da sessão: o Sr. *Rafael Tadeu Machado Homem*, Coordenador Municipal de Frotas; os representantes das empresas participantes; pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta *ata*.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 29 (Vinte e Nove) de Janeiro de 2018 (Dois Mil e Dezoito), às 11h (Onze Horas).

---

Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro  
Pregoeira

---

Sr. Rafael Tadeu Machado Homem  
Coordenador Municipal de Frotas

---

Sra. Ângela Maria de Carvalho  
Membro da Equipe de Apoio

---

Sr. Eduardo Navarra  
Licitante participante

---

Sra. Lenisse de Fátima Faria e Fraga  
Membro da Equipe de Apoio

---

Sr. Jose Enrique da Silveira  
Licitante participante